

## EDITAL Nº 25/2019/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, atendendo ao que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

### RESOLVE:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e ingresso, no **2º semestre de 2019**, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal.

#### 1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciência Animal serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação em Ciências Agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.

1.2 Para o curso de Doutorado em Ciência Animal serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Ciência Animal ou área afim à área de concentração pretendida no curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação de certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.

1.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

Mestrado: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=146>

Doutorado: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=147>

1.4 O período de inscrições será de 21/05/2019 a 19/06/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

1.5 As inscrições homologadas e o horário da entrevista de cada candidato estarão disponíveis a partir do dia 25/06/2019 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I) na página do PPG em Ciência Animal na Internet (<http://www.cav.udesc.br/?id=681>).

1.6 Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on line*):

I - Cópia da cédula de identidade e CPF;

II - Diploma ou Histórico Escolar em curso de graduação em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência Animal. Será aceita a comprovação, mediante o Histórico Escolar, que o aluno esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

III - Diploma ou declaração de conclusão em curso de Mestrado em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal. Na ausência do diploma será aceita comprovação que o aluno esteja em fase de elaboração de dissertação;

IV - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, com a finalidade de avaliar o potencial do candidato, não sendo necessariamente o tema da dissertação ou tese, conforme normas no ANEXO II;

V - *Curriculum vitae* da plataforma Lattes, conforme normas do ANEXO II.

1.7 O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

1.8 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.9 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**Contato:**

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV  
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação

Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC

Tel: (49) 3289 9169 / E-mail: [sepgcav@gmail.com](mailto:sepgcav@gmail.com)

**2) DAS VAGAS**

2.1 O número de vagas disponíveis será de 10 (DEZ) para o Curso de Mestrado e de 9 (NOVE) para o Curso de Doutorado, de acordo com a disponibilidade dos orientadores listados no quadro abaixo. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome da linha de pesquisa de sua preferência, com duas opções de possíveis orientadores, em ordem de preferência.

<b>Nome do Orientador</b>	<b>Vagas</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Aldo Gava	-	1
Anderson Barbosa de Moura	-	-
André Fischer Sbrissia	1	2
André Thaler Neto	-	1
Aury Nunes de Moraes	1	-
Clóvis Eliseu Gewehr	-	-
Dimas Estrasulas de Oliveira	1	2
Joandes Henrique Fonteque	1	-
Henrique M.N. Ribeiro Filho	1	1
Luiz Claudio Milette	-	-
Mere Erika Saito	1	1
Nilson Oleskovicz	2	-
Renata Assis Casagrande	1	1
Thiago Fabregat	1	-
Thiago Rinaldi Muller	-	-

2.2 Além das vagas estipuladas acima poderão ser abertas vagas adicionais para alunos estrangeiros com bolsa do país de origem.

2.3 Conforme interesse do Programa, vagas remanescentes poderão ser preenchidas por suplentes aprovados, mediante aprovação do Colegiado do PPGCA.

## **2.3 - Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**

### **2.3.1 Área de Concentração “SAÚDE ANIMAL”**

#### **I) Clínica e Cirurgia Veterinária**

Estudo sistematizado dos métodos de diagnóstico e tratamento das afecções cardiológicas, gastrenterológicas, neurológicas, respiratórias, endócrinas, dermatológicas e urinárias.

Pesquisar os diversos campos relacionados à Anestesiologia Veterinária, utilizando em seus trabalhos as diferentes categorias de animais, com ampla abrangência de espécies e procedimentos. Desenvolver as diversas faces da clínica cirúrgica variando dos procedimentos diagnósticos às diferentes formas terapêuticas em suas especialidades.

#### **II) Sanidade e Patologia Animal**

Aspectos clínicos, imunológicos, microbiológicos e epidemiológicos das doenças parasitárias, bacterianas, virais e fúngicas dos animais, com ênfase para diagnóstico, controle e prevenção das referidas enfermidades. Epidemiologia, sinais clínicos e lesões macro e microscópicas de diferentes doenças com suas etiologias.

### **2.3.2 Área de Concentração “PRODUÇÃO ANIMAL”**

#### **I) Nutrição, Manejo Animal e Forragicultura.**

Medidas de valor alimentar e das exigências nutricionais de ruminantes e não ruminantes. Aspectos relacionados ao gerenciamento/manejo de animais de produção e à qualidade do produto final. Manejo de plantas forrageiras, pastagens e ecologia do pastejo.

#### **II) Genética Melhoramento e Reprodução animal**

Avaliar cruzamentos e estimar a variação ambiental e genética na adaptação e produção dos animais. Desenvolver e aprimorar técnicas em genética e biologia molecular. Avaliar o desempenho reprodutivo, desenvolvendo metodologias e equipamentos para reprodução assistida em animais. Desenvolver tecnologias e protocolos que possibilitem a preservação e o desenvolvimento de gametas e embriões.

<b>Professores Orientadores</b>	<b>Área principal de atuação</b>
Aldo Gava	Patologia Animal
Anderson Barbosa de Moura	Parasitologia
André Thaler Neto	Melhoramento Animal/Bovinocultura de leite
André Fischer Sbrissia	Forragicultura
Aury Nunes de Moraes	Anestesiologia, Cirurgia Veterinária e Clínica de Animais Silvestres
Clóvis Eliseu Gewehr	Nutrição de Não Ruminantes/Avicultura
Dimas Estrasulas de Oliveira	Nutrição de Ruminantes/Nutrigênômica de Ruminantes e Não Ruminantes
Joandes Henrique Fonteque	Clínica Veterinária/Recursos Genéticos Animais
Henrique M. N. Ribeiro Filho	Nutrição de Ruminantes
Luiz Cláudio Milette	Bioquímica de Parasitas/Diagnóstico Molecular de Hemoparasitas
Mere Erika Saito	Patologia Clínica Veterinária
Nilson Oleskovicz	Anestesiologia e Cirurgia Veterinária

Renata Assis Casagrande	Patologia Animal/Aviária e de Animais Selvagens
Thiago El Hadi Perez Fabregat	Nutrição de Não Ruminantes/Piscicultura
Thiago Rinaldi Muller	Diagnóstico por Imagem/Anatomia/Acupuntura

### **3) DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será realizado por comissões especialmente designadas para este fim pela Coordenação do Colegiado do PPG em Ciência Animal, as quais efetuarão a seleção com base nos seguintes critérios:

- I - Análise do *Curriculum vitae* descrito na plataforma Lattes;
- II - Análise do desempenho escolar do candidato;
- III - Análise do potencial do candidato para atividades de pesquisa, avaliado por meio do projeto de pesquisa, bem como de entrevista com a Comissão de Seleção;
- IV - Análise das cartas de apresentação (vide modelo no Anexo III);
- V - Testes de conhecimento (teóricos/práticos) nas áreas relacionadas com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato (quando for o caso, a critério da comissão);
- VI - Compatibilidade entre o tema que o candidato pretende desenvolver com as linhas de pesquisa do curso, e do orientador pretendido;
- VII - Disponibilidade de professor orientador.

3.2 A seleção será realizada nos dias: 02 e 03 de julho de 2019 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

3.3 Na data e hora marcada da entrevista o candidato deverá entregar à Comissão Avaliadora os seguintes documentos:

I - Duas cartas de apresentação do candidato, lacradas, emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa (ANEXO III);

3.4 A análise das cartas de apresentação faz parte do processo de seleção e do somatório das notas, mas não é eliminatória. Os candidatos que não entregarem as mesmas nas datas e prazos estipulados não serão desclassificados, mas não pontuarão neste quesito.

3.5 Os resultados finais serão divulgados a partir do dia 08 de julho de 2019 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I), por meio de publicação na home page do Curso (<http://www.cav.udesc.br/?id=681>).

### **4) DA MATRÍCULA**

4.1 Os candidatos classificados e selecionados até o limite das vagas oferecidas terão direito a matricular-se no Mestrado/Doutorado em Ciência Animal, obedecendo os prazos e normas fixados em Edital específico.

4.2 Caso não compareça no prazo estabelecido, o candidato será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3 O candidato que mantiver vínculo empregatício durante o curso deverá anexar documento comprobatório de concordância de sua instituição, liberando-o para realizar o Curso.

4.4 Além dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos estipulados em edital específico de matrícula a ser publicado a posteriori.

4.5 No caso de estrangeiros será requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem (visto consular da Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem), com tradução juramentada para língua portuguesa; bem como documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.6 Alunos estrangeiros com bolsa do país de origem poderão ter sua matrícula autorizada fora do prazo estipulado no Edital específico de matrícula.

### **5) DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPG em Ciência Animal.

Lages, 21 de maio de 2019.

---

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**  
**Diretor Geral do CAV/UDESC**

## **ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Ciência Animal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	21/05/2019 a 19/06/2019
Homologação das inscrições	A partir de 25/06/2019
Seleção	02/07/2019 e 03/07/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 08/07/2019

## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E PROJETO**

O candidato deverá apresentar o *Curriculum vitae* gerado pela plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq <http://www.cnpq.br>

#### **I – Normas para preparação do Projeto**

O projeto de pesquisa proposto terá como finalidade a avaliação do potencial do candidato para admissão no curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal do CAV – UDESC, não sendo necessariamente o tema da sua Dissertação/Tese, em caso de aprovação. Deve conter formato científico, sendo normatizado conforme descrição abaixo:

Página rosto – deve apresentar as seguintes informações:

- Título e autor.
- Resumo e *abstract* (resumo em inglês) - máximo de 250 palavras cada, contendo um sumário do que está sendo proposto.
- Palavras-chave - até seis (6).

Corpo do projeto – deve conter as seguintes secções:

- Introdução - com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa – deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos – devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia – devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Resultados esperados e possíveis problemas – faça uma projeção da expectativa dos resultados que os experimentos atingirão com uma descrição dos potenciais problemas, riscos e limitações dos experimentos.
- Cronograma de atividades – prazo máximo de 24 meses (Mestrado) ou 42 meses (Doutorado).
- Lista de citações bibliográficas – ordem alfabética, no formato da ABNT.

Normas gerais de formatação:

O projeto deve seguir as instruções acima, com no máximo 10 páginas impressas utilizando fonte tipo *Times New Roman* tamanho 12, em espaço 1,5 e margens de 3 cm, folha A4.

**ANEXO III**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Senhor (a):

O candidato \_\_\_\_\_

pretende realizar Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado no Programa de Pós graduação em Ciência Animal CAV/UDESC. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Senhor (a) possa fazer.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

---

---

---

---

---

---

2. Como o candidato se situa em comparação a outros estudantes que V. Sa. conhece?

- excelente
- muito bom
- bom
- regular
- fraco

3. Desde quando conhece o candidato? \_\_\_\_\_

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

---

---

---

---

---

---

---

---

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

<b>Atributos do candidato</b>	<b>Excelente</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Fraco</b>
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado /Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					

6. Outras informações que julgar necessário apresentar:

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do profissional:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cargo ou Função:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Titulação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Instituição:

Ano:

**OBSERVAÇÃO:** As cartas de recomendação devem ser entregues na data e hora marcada da entrevista do candidato, impressas, em envelope lacrado, emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa.